ANO 6.º — Sexta-feira, 13 de Junho de 1913 — NUMERO 275

O DEMOCRATA (AVENÇA)

SEMANÁRIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSINATURAS (pagamento adiantado)

Ano (Portugal e colónias)	Esc. 1,20
Semestre	» 0,60
Brasil e estranjeiro (ano) moeda forte	» 2,50
Avulso	» 0,02

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, R. Direita, n.º 54

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO

Propriedade da Emprêsa do DEMOCRATA

Oficina de composição, Rua Direita—Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luís de Camões

ANÚNCIOS

Por linha	4 centavos
Comunicados	2 centavos

Anúncios permanentes, contracto especial.

Toda a correspondência relativa ao jornal, deve ser dirigida ao director.

ARRE, MALANDROS!

Não havia forca para nos enforcarem nem fogueira onde a Verdade pudésse ser queimada. Por isso aqui estámos ainda, condenádos pela Republica é cérto, mas com altivez dispostos a repelir a afronta dos miseraveis de ante-mão urdida para esmagar a Justiça.

Os congressos regionaes

Em muitos cerebros germinva desde muito tempo a ideia dos congressos regionaes; mas como *ao português, que é inteligente, só falta a vontade*, éla nunca ultrapassou as barreiras da incubação. Todos os portuguêses, que acrisolavam o amor patrio, sentiam a necessidade de se estudarem as questões sociaes que podéssem trazer beneficios ao país; todavia, dominados pelo temperamento nacional, esperavam que alguem fôsse o primeiro a soltar o grito, fôsse o primeiro a efectivar éssa ideia. E nêste mêdo definhante, nêste *querer platonico*, se olhavam num cruzar de braços, que é bem uma apatía morbida reveladora da longa vida parasitária, que os nossos dirigentes ídos amamentaram a seu belo contento, a seu rendoso proveito individual e de suas famintas clientelas eleitoraes.

Este parasitarismo prolongou-se demasiado e as suas funestas consequencias desenrolavam-se com intensidade crescente tão significativa que da bôca dos verdadeiros portuguêses saía esta desoladora frase: *por este andar Portugal não póde viver; caminha irremediavelmente para a perda da sua independencia!*

Era uma profecia amarga, que por vezes chegou a roçar pela realidade; nunca, porém, braço algum se ergueu para deter éssa marcha, que em avalanche se precipitava sobre a vida da Nação. A ipotéca ruinosa e vergonhosa, que colava os seus tentaculos sugadores na bolsa do contribuinte e na mão calosa do pobre trabalhador, aparecia então como deusa salvadora.

A vontade do português limitava-se a apontar os defeitos, mas nunca a corrigi-los, a extermina-los nas suas causas. Se alguma tentativa se esboçava nos primeiros traços da efectividade, a intriga e a troça e o insulto despedaçavam-lhe a energia; milhares de bôcas, entre sorrisos ironicos, esmagavam-na com o grotesco e comodo ditado—*quer endireitar o mundo.* E se homens houve, que num arranco de patriotismo todos êsses obstaculos derrubaram, nada podéram conseguir porque a maioria dos dirigentes, curvados perante o trono, em dorso servil, punha-lhes, ao aceno do amo, a mordaça da votação.

Era um cancro que vinha carcomendo o país e cujas raizes longas se entrelaçavam profundamente nas nossas velhas e depauperadas instituições. Todos o viam e todos reconheciam a necessidade urgente de o extirpar; porém, ao tomar-se a resolução definitiva e unica, derrubar para sempre éssas instituições, o providencialismo desarmava-os com a esperança da auto-cura. A falta de vontade vencia sempre as patrioticas iniciativas; o *querer platonico* dominava.

E a prova désta verdade encontra-se, duma maneira irrefutavel, na revolução de Cinco de Outubro. Ao som dos hinos da victoria, de todos os peitos saiu um suspiro de alivio; em todas as almas nasceu a esperança convicta do resurgimento nacional. Apenas ao longe se descortinavam uns vultos, palidos e imoveis, quais estatuetas de mausuleu recordando a morte do passado.

Mas—triste ilusão!—em breve voltou a apatía, de novo o horror ao trabalho, de novo a vida parasitária!

E' a demonstração cabal de que o vicio era velho e de que a hereditariedade o tinha convertido em instinto. São as tradições dum povo, que só se modificam com um trabalho persistente inervado por uma invencivel força de vontade patriotica. São as sequencias duma educação pessima administrada por pseudo-educadores, que renegam pelos actos o que afirmam pela palavra. E' a revelação nitida do nosso povo, que, farto de promessas e de rétorica, ancioso aguarda a realidade salutar, o aparecimento dos educadores pelo exemplo.

E a Republica tem êsse dever a cumprir, expulsando da sua directoria os que tentam, por calculo ou por habito, fazer reviver o passado.

* * *

Quando no jornal de Lisboa, *O Seculo*, vi o apelo aos congressos regionaes, como meio indispensavel ao progresso do nosso país, o meu espirito, que já mostrava tendencias para ceder ao desanimo, ao apelo duma infrutividade de trabalho, reagiu e a coragem do principio da lucta vibrou com todo o seu vigor. Dentro de mim uma vóz me segredou que Portugal ía despertar da sua letargia, que o povo ia vêr realisadas as suas aspirações. E não me enganou, porque em todas as nossas provincias a iniciativa de *O Seculo* foi bem acolhida, de todos os cantos se proclamava o desejo de matar os parasitas sociaes levados á guilhotina do trabalho pelo povo honrado, bondoso e extremamente sofredor.

E o districto de Aveiro que tanto se salientou na politica devassa, que tantos parasitas creou, comprando as consciencias com os dinheiros dos cofres da Nação, não póde ficar indiferente perante esta iniciativa, não deve repudiar os congressos regionais. Eu sei que alguns antipatisam com estes movimentos provincianos, porque os molestam nas suas ambições caciqueiras, se esforçam por lhes deslustrar as suas produtivas consequencias, as suas virtudes, unicamente para destruir as inergias desinteressadas e para mais facilmente manejar o bastão do mando, que noutros tempos, no seu saltitar de partidarismo, não pudéram alcançar.

Querem estragar o bem-comum de iniciativa colectiva e harmonica a favor da influencia dominadora das suas aureoladas relações ministeriaes.

O distrito de Aveiro, que tantas fontes de riqueza possue, não póde cruzar os braços para atender a esses caprichos interesseiros que só regalias pessoaes póde produzir. Uma região não deve encovar-se no indiferentismo; tem que confiar no seu trabalho proprio, o unico que lhe dá riqueza e independencia.

Além da deslumbrante e variáda paisagem onde o turismo póde recrear as mais extravagantes sentimentalidades, onde o observadar póde saciar o mais exquisito gosto da beleza, o distrito de Aveiro possue um sólo e subsólo riquissimos, tem um grande numero de industrias, entolha-se num apertado comercio. Para que se desenvolva como merece, para que os esforços e capitaes empregados produzam o que é justo, é indispensavel que as vias de relações sejam faceis e baratas, que a tróca entre a materia prima e o produto elaborado se faça com o minimo de dispendio. E para este resultado se obter é necessário abrir ao comercio e industria as nossas vias fluviaes, maritimas e terrestre; é indispensavel que os terrenos incultos desapareçam, que sobre as nossas serras se estenda o manto das arvores e se enrelvem as pastagens, aonde os animaes produtivos encontram abrigo e alimentação, e que ao lavrador sejam fornecidos, com relativa facilidade, os meios de aprendisagem e o barateamento dos seus utensilios.

Se as inergias não se conjugarem no mesmo esforço, a todas as fontes de riqueza acontece o mesmo—ficarão eternamente numa rudimentar produtividade. E tudo isto se póde conseguir, estudando em conjunto as necessidades dos povos do distrito.

Sem este trabalho as leis não assentam sobre uma base sólida e positiva, não se harmonisam com o meio, não atingem os seus fins. Quantas e quantas vezes élas, em vez de suavisarem a vida dos povos e impelirem o fomento das riquezas, vão tornar mais dificil a luta pela existencia, vão encravar a marcha do desenvolvimento nacional. Sem este trabalho a politica não deixará jámais os seus habitos de creança alimentada por ama rabugenta e egoista.

São males, que assaltam desde longa data o nosso país, estrangulando-lhe a sua vitalidade!

E com um pequeno esforço de vontade todos os males se debelavam. E' lançar mão dos congressos regionaes, porque eles são escolas aonde o povo aprende a observar as suas necessidades, aonde estuda os meios de combater os seus males, aonde se habilita a fomentar as suas riquezas, aonde, finalmente, se organisa e orienta, despedaçando as algêmas da sua escravatura.

Os congressos regionaes são escolas de preparação para a autonomia dos municipios, a primeira *étape* para a Republica federativa, unica fórma de govêrno com que Portugal póde contar para o seu completo desenvolvimento material e moral.

A Republica federativa é a unica que póde fazer de Portugal *um jardim plantado á beira-mar.*

O medico, **Lopes de Oliveira**

POLITICA LOCAL

Vem impagavel o penultimo numero da *Liberdade*, que fez sensação—e porque não dizel-o?—encheu as medidas á familia Firmino-Magalhães que no *orgão* do nosso deputado encontrou algo de proveitoso a ponto de ser transcrito quasi de fio a pavio, como o evangelho de S. Lucas ou ainda o livro de S. Mateus, muito do conhecimento da casa onde Nosso Senhor e a Virgem Mãe Santissima fôram em tempos rezados com a falsa crença que o articulista finge desconhecer agora, mas que deu logar a risadas estridentes após o triunfo da Revolução quando viu o descaro com que éssa gente adería á Republica renegando todo um passado de afirmações monarquico-religiosas, sem vislumbre de vergonha ou remorsos que pelo menos a contivésse dentro da decencia preconisada pelas instituições republicanas.

Aquilo lê-se e não se acredita que saísse dum cerebro previlegiado como para muitos era o do fogoso caudilho e revolucionario, pronto sempre, em tempos não distantes, a atacar todas as imoralidades viéssem donde viésssem, fôssem quaes fôssem as consequencias... que tivéssemos de sofrer. Responder-lhe? Para quê? Toda a gente sabe em Aveiro qual é hoje a missão da *Liberdade* e o que éla representa no partido democratico. Não carecêmos, por isso, de gastar mais cêra. Sería forçar demasiado a hipotese com o que aliás se não lucra nada atendendo a que é tarde, muito tarde mesmo para reconsiderar.

Cada um é para o que nasce...

Transferencia

Pela ultima ordem do exercito foi transferido para Ovar onde fará serviço no batalhão do 24 ali aquartelado, o nosso amigo sr. capitão Ferreira Viegas a quem estáva confiada a directoría da Carreira de Tiro da Gafanha.

Houve quem estranhasse esta transferencia; nós, não, desde que soubémos do seu afastamento dos homens de *categoría social*... á Barbosa de Magalhães.

CRIME REVOLTANTE

Ao iniciarem-se as festas civicas da cidade de Lisboa a que acorreram milhares de pessoas idas de todo o país, deu-se na terça-feira um grave atentado, na rua do Carmo, á passagem do cortejo camoneano do qual resultou a morte dum homem e ferimentos de cérta importancia em mais de trinta pessoas que se acham em tratamento em diferentes hospitaes. Em resumo o caso foi este: os chamados sindicalistas pretenderam encorporar-se no cortejo com uma bandeira negra e o distico *Pão ou trabalho* a que a policia se opoz. Surge então um ligeiro conflito e no solo rebenta uma bomba cujo estampido se faz ouvir timidamente pela multidão onde se estabelece o panico, dando logar á maior das confusões como facilmente se compreende. A força pública intervem, efectuam-se prisões e aos feridos prestam socorro os mais resolutos. São momentos horriveis êsses a que se seguem manifestações de protésto contra os inimigos da sociedade levadas até ao ponto de ser assaltada pelo povo a Casa Sindical e incendiado o *Kiosque Elegante*, mais conhecido pela *Boia*, principais centros de reunião dos dinamitistas que a cada passo perturbam o socêgo da capital.

A ordem, porém, foi imediatamente assegurada estando o govêrno na firme disposição de castigar sevéramente quantos se apure terem responsabilidade na selvageria de terça-feira, o que o país aplaude pelo muito que com isso teem a lucrar as instituições.

E que não seja assim...

Rex fidelissimus

A legação do Vaticano

A imbecilidade resalta sempre a mesma desde o momento que se amarfanhe a vaidade ou belisque nos interesses do caróla profissional, de corôa aberta, ou da matulagem que com êle mantem relações de qualquer especie. E' sempre a mesma linguagem ditada pela inépcia e cretinice, as mesmas razões, ou élas sejam assoalhadas num centro intelectual como Paris, e num jornal como *L'Univers*, ou corram mundo em Lisboa, nas colunas desse pastelão da imprensa—a *Nação*—que navega tanto á feição dos matulas que vivem do tráfego das hostias e dos barrifos de agua benta.

E' sempre a mesma canalha cheia de torpêsa e egoismo nos seus interesses—éssa repelente caravana de histriões que vive exclusivamente do ganha-pão garantido pela ingenuidade e crassa estupidez de milhões de explorados ou eles tragam cruz ao peito e saiotes vermelhos ou vistam a sotaina sebenta e encardida do ridiculo bonzo de aldeia.

Surgem-nos éstas referencias duma transcrição dum jornaléco caróla *L'Univers*, feita pelo *Mundo*, que para honra sua e proveito do proximo não deixa passar por alto as inépcias dos que imerecidamente aspiram á gloria de serem ouvidos.

O tal *L'Univers*, que é a vergonha da imprensa parisiense ao serviço da quadrilha de Jesus, quadrilha que tem a maldade do mau ladrão e a estupidez da mula, companheiros de Cristo, vem muito sentido porque a câmara dos deputados em Portugal extinguiu de vez êsse espantalho da embaixada junto do Vaticano—o secular espectro que tem urdido a pagina mais negra da historia da civilisação.

Diz o tal *canudo* francez que, em troca de relevantes serviços prestados pelos nossos reis á tal egreja—o papa Benedito 14, como prova da sua *paternal benevolencia*, ou antes da vaidosa e infantil maluqueira desse real garanhão que dava pelo nome de D. João V, que, em paga, dizemos, da nossa dispendiosa propaganda da intrujice católica e do gasto de muitos milhões de cruzados, em cruzes, paramentos e badalos, ele nos concedêra um ôvo por um real, nada menos do que um taliman, uma preciosidade que tem sido a salvação das nossas finanças, o barateamento dos géneros de primeira necessidade; uma droga santa, um especifico divino que livra de sezões e bexigas depois de morto, com a eficácia milagrosa do permaganato e do unguento de soldado...

Esse previlégio, esse talisman, esse unguento de soldado, éssa panaceia superior aos santos oleos e que fluiu da *paternal benevolencia* de Benedito 14, é esse titulo, éssa riqueza que nós usámos indignamente durante muitos anos: é o *rex fidelissimus!* Fidelissimo a quê? A éssa nefasta e infame instituição, que autorisou o crime nas suas leis e o remia a troco de libras tornêsas acoalhando muitas nações de coios e antros de devassidão? Fiel a éssa instituição que perseguiu pelo livro, pela palavra e pela tortura grandes sabios da humanidade e creou a inquisição para esmagar a liberdade de consciencia?

O tal *canudo* francez *L'Univers* acha, pois, que somos ingratos e censura o Congresso, porque varreu éssa embaixada junto do fóco da carolice, sem ter em conta o tal distico de trampa—*rex fidelissimus*—com que um cretino de teára explorou a infantilidade grotêsca de um patéta de corôa.

Ora para que anda, pois, com descabidas lamurias — *L'Univers* se bem conhece que as suas vozes não chegam ao céu, apesar de viver nas bôas graças do pápa que tem as chaves dêle?

Continúa-se a estranhar que até hoje ainda nenhum jornal, quer do distrito de Aveiro quer doutra qualquer parte do país, excéção feita do *Camaleão* e do *orgão dos taberneiros*, tenha felicitado o medico miliciano Pereira da Cruz pelo seu extraordinário triunfo obtido com a nossa condenação.

Porque será?

O SR. ALPOIM

Na sua *Carta de Lisboa*, datada de 5 do corrente e insérta no *Primeiro de Janeiro*, refére-se ligeiramente o sr. Alpoim aos incidentes ultimamente aqui ocorridos aproveitando comtudo o ensejo para, no seu haditual desinteresse manifestado nestes derradeiros tempos pelas cousas politicas, acudir pela pessoa do sr. Barbosa de Magalhães, seu antigo correligionario. Lembra s. ex.ª, sem que do facto se recorde ou naturalmente esteja esquecido, que aquele deputado, que por bom sinal fez correr mundo, já dentro da Republica, de que estava apontado para ministro, percorreu toda a variada escala politica de tempos idos, com a mesma facilidade com que, consentindo nos maiores insultos dirigidos por o seu jornal nésta cidade aos republicanos, se dizia o mais ferrênho, o mais entusiasta e crente democrata após a proclamação do atual regimen!

Os que na vespera, sr. Alpoim, eram *a mais infame ralé social*, contra os quaes se aplaudiu as maiores violencias da autoridade, achadas ainda deficientes, feita a Republica, o sr. Barbosa de Magalhães e a sua familia desceu a misturar-se com os excomungados porque sendo já republicano não tinha duvida em partilhar dos qualificativos injuriosos com que distinguira aqueles com quem *leal*, *patriotica* e *desinteressadamente* fraternisava na mais béla identificação, como republicano tambem!

Muito edificante, profundamente curioso!

No emtanto, registe v. ex.ª, sr. Alpoim, este facto: os republicanos apesar disso não hostilisaram o sr. Barbosa de Magalhães nem nenhum membro da sua familia; nunca o apontaram como *adesivo*, no sentido ironico da palavra, nem acordaram no espirito público vários casos profunda e tristemente celebres que indelevelmente marcavam a existencia politica da familia *Firmino*-Barbosa de Magalhães, de fórma a justamente merecer dos republicanos históricos toda a duvidosa precaução além do intimo receio sobre a lealdade presente e futura do seu procedimento.

V. ex.ª como tantos outros

homens foi monarquico, pertencendo, comtudo, a um definido partido de que se afastou por motivos que se não proporcionam neste momento referir. Mas v. ex.ª, sr. Alpoim, nunca foi um reaccionário, e isso—permita-nos a franqueza—é a sua maior gloria, tanto mais que déssa qualidade resultou em exclusivo toda a guerra acintosa e infamante que v. ex.ª sofreu e todo o odio que ainda hoje v. ex.ª suporta.

A familia Barbosa Magalhães, ex.mo sr., independente da sua passagem por todos os partidos politicos, era e é, no fundo, essencialmente reaccionária.

No hospital désta cidade, contra a opinião geralmente manifestada por a população inteira, introduziu as irmãs de caridade no serviço da casa, o que resultou um gràve motim popular tendo as irmãsinhas de fugir, depois de estilhaçada a frontaria do edificio á pedra, e o governador civil de então, que era avô do sr. Barbosa de Magalhães, recolher á sua residencia entre um esquadrão de cavalaria que lhe guardou a casa por longo tempo. Em abono da verdade dirêmos que o referido governador civil, arcou com a responsabilidade moral do caso, porque outra lhe não pertencia, segundo dizem, mas sim ao pae, que Deus haja, do atual deputado *democratico*, que êle patrocinou por fraqueza ou talvez melhor, por dependencia.

O venerando chefe da nação, o sr. dr. Manuel de Arriaga, aqui veiu mais de uma vez enfileirar ao lado daqueles que combatiam, animados pela sinceridade do seu espirito liberal, a reaccionária tentativa, mais tarde tornada uma realidade, ainda que por poucas horas, pois teve de caír deante da onda alterosa e indomavel da cólera popular!

O dr. Manuel de Arriaga, na pujança então da vida e de todo o seu ardôr tribunicio, foi a *alma-mater* da luta a esse tempo empenhada contra os ardís jesuiticos .. dos futuros *correligionarios* de v. ex.ª...

Mais tarde, quando o jesuitismo, com a protecção do Paço, se defrontava por todo o país com os liberaes, tambem aqui a mesma gente das *irmãs da caridade*, serventuária dedicada e submissa da seita, que v. ex.ª tão bem e tão conscienciosamente conhece, se prepara para uma demonstração de força, pretendendo realisar a festa e um grande cortejo á imaculada Conceição!

Rija campanha foi de novo preciso travar e só deante de ameaças concrétas e positivas do partido liberal, foi abandonada a projectada exibição de forças que por cérto daría logar a lamentaveis acontecimentos.

Desnecessário será dizer, sr. Alpoim, que os reaccionários personagens, autores da tentativa, eram ainda... os seus futuros *correligionários* a quem lhes faltou o tempo para voltarem as costas a v. ex.ª endereçando, depois, como fizéram ao antigo chefe do seu penultimo partido as invétivas as mais injuriosas, resumidas na já eterna frase —*que não podendo êle estár na Penitenciaria, deveria estár em Rilhafoles*—quando no dia antecedente éssa mesma individualidade era consagrada oomo o unico e exemplar chefe *que contava cincoenta anos de imaculada vida politica!*

Comtudo, apesar dos factos que muito resumidamente aqui referimos—feita a Republica—o orgão familiar local dos antigos correligionarios de v. ex.ª publicou o retrato do sr. dr. Afonso Costa, fez as declarações as mais categóricas e...—*republicano-democratico*—o mais ferrênho, o mais ferozmente intransigente, o seu redactor, que é tio do sr. Barbosa de Magalhães—isto é uma grande familia de grandes e complicadas ramificações—foi o primeiro cidadão, que, ardendo na chama purificadora de acrisolada fé republicana, se apresentou em público com um minusculo barrête frigio na lapéla do casaco e até, ex.mo sr., mandou pintar a sua residencia de verde e encarnado, incluindo o respectivo pau... da bandeira!

Este ardor, ésta implacabilidade demonstrativa de amôr ás novas instituições produziu muito sorriso a quantos dele fôram testemunhas, como v. ex.ª por cérto deve tambem sorrir, se nos dér a honra de lêr éstas referencias, sem pretenções a estilo nem a graça, mas em absoluto abundantes de verdade.

Decorre o tempo e eis que consumado um caso hoje, outro ámanhã, factos se revélam que exprimiam a prova provada de que se pretendia continuar na prática invariavel de costumes condenádos e incompativeis a dentro de um regimen como o atual, indiscutivelmente denunciadores de que o sr. Barbosa de Magalhães era na Republica o que fôra na monarquia: o politico sem escrupulos, patrocinando tudo, protegendo quanto lhe fosse aproveitavel ás suas ambições, ainda que calcando escandalosamente a verdade, ainda que passando por cima de tudo que implicasse justiça e direito. Conhece v. ex.ª, por cérto, a parte tomada por o sr. Barbosa de Magalhães no celebre procésso em que andou implicado o tenente medico miliciano Pereira da Cruz. Este cavalheiro é tambem tio do sr. Barbosa de Magalhães, o que mais prova as grandes e complicadas ramificações désta familia, já apontadas.

A opinião pública, como consequencia duns casos averiguados numa junta de inspecção, acusava Pereira da Cruz de isentar mancebos do serviço militar por diversas quantias. Fômos éco déssa acusação, publicando déla documentos comprovativos. Mas levados ao tribunal, onde foi feita a mais compléta prova, fomos condenádos por carecer de fundamento quanto referimos!!!

Se podéssemos aqui dizer tudo, tudo quanto se desenrolou desde o inicio da campanha até ao seu desideratum, v. ex.ª concerteza impalideceria de cólera, agitar-se-ía tambem, possuido duma revolta tão profunda, como aquela que animou o povo désta encantadora terra ao manifestar-se com hostilidade contra o *inocente* a quem Barbosa de Magalhães dispensou toda a sorte de protecção, como é voz geral, para o livrar de fazer companhia a outros que expiam no carcere os erros que cometeram.

Felizmente, sr. Alpoim, que Aveiro é uma cidade onde todos nos conhecemos e as qualidades de cada um são devidamente apreciadas para que estejam á mercê do primeiro bandido que se proponha anavalhar a dignidade posta ao serviço duma causa ou duma ideia.

Não é portanto com *mesquinha intenção*, como v. ex.ª diz, que chamâmos, *com ar desdenhoso e como para o deprimir, antigo monarquico ao sr. Barbosa de Magalhães*, embora v. ex.ª confésse que ele o foi. Tal não refeririâmos se o sr. Barbosa de Magalhães correspondesse em actos á dignificação que a Republica exige de tantos quantos déla se dizem adeptos.

Mas não sucéde assim. O sr. Magalhães continúa dentro do novo regimen o que foi no outro.

Não póde ser. Não lho consentimos.

Os republicanos aceitam de braços abertos todos os homens honrados e patriotas que para eles venham, quer tenham sido monarquicos ou não. Mas por que qualquer se diz republicano, não é o bastante para que quantos, como nós, combateram os erros e as imoralidades do passado, suportem e tolérem no seu seio a continuação infamante de vergonhosas e aviltantes torpêsas.

Isso sería a morte do regimen. Deste regimen a que temos dado o melhor da nossa vida com o desinteresse proprio dos que lutam por patriotismo.

Creia nisto o sr. Alpoim.

Gatunos

—=(*)=—

Vae-se tornando verdadeiramente assustador não só o numero de gatunos que dia a dia aumenta de fórma a exigir imediatas providencias do govêrno, como ainda a multiplicidade das suas proêsas, que manteem num persistente sobresalto a população dos grandes centros e tambem asdos mais insignificantes logares certanejos.

Não ha jornal de provincia que não refira casos de roubo, sendo verdadeiramente espantoso o numero dêles que regista a imprensa diaria de Lisboa e Porto. Nésta ultima cidade ha dias uma *troupe*, penetrando numa casa da qual estavam os moradores ausentes, lá passou o dia, entrouxando a preceito os objectos e roupas que escolheu, descançando em alguns leitos á vontade, cosinhando, comendo e a hora conveniente abalando com o seu tesouro, sem o mais pequeno incidente. Isto no centro da cidade, como no centro da cidade se praticam assaltos pessoais, sendo as vitimas muitas vezes duramente agredidas ainda por cima.

E' triste ter de registar consecutivamente factos désta ordem que são uma prova exuberante do atrazo civico em que ainda hoje se debate a sociedade.

Uma nota curiosa, porém, dêste triste sudario é que os gatunos, na sua furia de apossar-se do alheio, chegam a roubar os seus proprios colégas na *arte*.

Ainda ha dias soubémos que a um *vigarista* afamado, um não menos afamado gatuno de golpe não contente em roubar-lhe a carteira com a mais admiravel prestêsa, se apoderou pelo mesmo procésso de um livro de estimação que o roubado conduzia, contendo uma dedicatoria manuscrita, o que talvez sirva para descobrir o larapio.

A obra é um exemplar do livro de S. Cipriano, encadernado em percalina e tendo na face superior, em ouro, a fotografia da pessoa a quem era ofertado.

O mais curioso é que a vitima, que não gostou no entanto da proêsa, apezar de as praticar, foi queixar-se á policia e esta atendeu-a sem a mais leve suspeita de que estava tratando com outro... *artista* de egual valor e merito ao do acusado!

Isto vai mal. Mas muito peor para aquêles que ficam sem os seus haveres, sujeitos ainda a despezas, encomodos e profundas contrariedades, que se resumem, no maior numero de casos, á lendária á participação á autoridade...

E' de mais...

Vigário de Arada

Está de novo em cheque o reverendo Antonio dos Santos Pato que de longa data vem sendo na referida freguezia o pômo de discordia entre os seus paroquianos.

Não tendo aceitado a pensão, o vigário de Arada não só se recusou a tratar com a associação cultual sobre os actos do culto como ainda abandonou a egreja onde ha mais de um mez não vai dizer missa, tendo declarado terminantemente ao sr. administrador do concelho que na sua qualidade de católico relações algumas queria ter com os cultualistas e por isso os não reconhecia.

Posta a questão neste pé, o sr. governador civil procedeu em harmonia com a lei participando o ocorrido ás instancias superiores mas simultaneamente eis que aparecem no *Camaleão*, que cá se publíca e é orgão do deputado *democratico*, Barbosa de Magalhães, e no *Mundo* as seguintes locaes:

Esteve hoje no govêrno civil uma grande comissão de paroquianos da visinha freguezia de Arada, que, junto da autoridade superior do distrito, veio protestar contra a perseguição acintosa e persistente de que vem sendo vitima aquele ilustrado eclesiastico.

Essa campanha contra o sr. padre Antonio dos Santos Pato vem muito de longe, do tempo em que os seus perseguidores, agora mascarados de republicanos, se mancumonavam com todos os elementos locais do extinto regimen para vexarem um padre que foi sempre liberal.

Ela já determinou uma grande manifestação que ésta cidade, por meio dos seus filhos mais distintos, fez em honra do vigário e em sinal de protésto e de consideração por êle.

Déssa comissão fazia parte, entre muitos outros homens diplomados, o atual governador civil substituto, republicano sincéro de antiga data.

A comissão, segundo nos consta, não foi recebida como era de esperar duma autoridade que tivésse em maior conta a sua missão e a qualidade das pessoas que o avistáram, e sobre tudo a paz è ordem no seu distrito.

Falaremos.

De *O Mundo*:

«Chegaram ao ministério da justiça os documentos relativos a um padre de Aveiro, Antonio dos Santos Pato, prior da freguezia de Arada. Tendo-se organisado a associação cultual naquéla freguezia, o padre abandonou-a. E, interrogado pelo sr. administrador do concelho, declarou que, como católico, não a reconhecia, confessando tambem que abandonára a egreja porque a associação quiz intervir em actos do culto. Apesar de uma tal confissão ter sido feita pelo padre, parece que ha republicanos que se interessam por êle. Mas não ha que recear. O sr. ministro da justiça saberá impôr o respeito pela lei. As cultuais teem as suas funções determinadas na lei da Separação. Não póde excedel-as nem adulteral-as. Mas os padres, não aceitando as cultuais, desrespeitam implicitamente a lei. O prior de Arada, abandonando o culto e a egreja por incompatibilidade com a associação cultual, prevaricou. Sabemos ser ésta a opinião do sr. governador civil de Aveiro, e não nos parece que possa ser discutida. Para ser tomado como legitimo o procedimento do prior de Arada, ter-se-ía que passar sobre a respectiva cultual, com afronta da lei e, portanto, do poder civil. Não o consentirá o sr. ministro da justiça.»

E' clarissimo. O vigário de Arada prevaricou e como os colégas da Oliveirinha e Esgueira, que já sofreram tambem por isso, infringiu o artigo 48 da lei de 10 de Julho de 1912, que o sr. ministro tem de fazer cumprir sob pena de se colocar numa situação pouco invejavel perante os que abertamente se pôeem ao lado da justiça sem outros intuitos que não seja a consolidação do regimen por actos que o honrem, dignificando-o.

Se ha republicanos que se interessam pelo padre Pato, como diz o *Mundo*, esses republicanos não são mais que falsos partidários, republicanos *béras* que nós estâmos daqui a vêr capitaneados pelo *democratico* Barbosa de Magalhães, visto que os outros se interessam sim mas num sentido conciliador que o vigário de Arada repeliu, pondo-se em conflito com a cultual. A verdade é ésta. E por que éla não póde ser torcida, e por que a lei tem de ser egual para todos é por isso que o sr. ministro da justiça ou dá imediata solução ao caso de que se trata ordenando a aplicação da lei ao padre, que é o primeiro a declarar que não mais voltará a fazer serviço na egreja emquanto funcionar a cultual ou cométe um gravissimo atropêlo se não providenciar pela desegualdade que representaría a sua atitude em face das imparcialissimas informações dadas pelo sr. governador civil de Aveiro.

Mas por quantos votos contrataría o *Camaleão* a defêsa do padre Pato?...

A queréla de "A Liberdade,,

—=((*))=—

Algumas vezes o sr. Alberto Souto se tem dirigido, no seu jornal, com palavras um tanto acrimoniosas á minha pessôa por causa de eu haver tomado conta do mandato que o sr. José Maria Simões, de Anadia, entendeu entregar-me para, como seu advogado, requerer, nésta comarca, um procésso crime por abuso de liberdade de imprensa contra o *autor de uma correspondencia* publicada em o n.º 80, de 22 de agosto ultimo, do semanário que êle dirige.

Contando o facto a seus leitores, propositadamente ao que parece, aquêle cavalheiro oculta o que mais sabe a tal respeito e que bem demonstra a consideração que lhe tenho tributado e tributava.

Fazendo ponderações várias, o sr. Alberto Souto denuncía ao Directório o caso de eu ter aceitado, contra um velho republicano, procuração dum antigo progressista de Anadia, republicano aquêle a quem pessoalmente não conheço, e só mais tarde soube que o era.

Apelou o ilustre deputado para o Directório? Pois a êsse alto corpo dirigente do Partido eu levarei, tambem, uma exposição circunstanciada de *tudo*, e êle resolverá, depois, conforme entender de justiça.

Entretanto, sem arrebiques de estilo, sem exaltações que apenas cégam, narrando simplesmente a verdade, porei a nú, a claro, o que o sr. Souto sabe, mas esconde, no intuito de me deixar, segundo seu modo de vêr, moralmente mal colocado.

Fala o sr. Souto em lealdade.

A' sua lealdade recorro, e depois veremos quem é leal, quem procedeu honestamente, com lisura:

Em fins de outubro ultimo, tive de ir a Anadia defender o jornal *Bairrada Livre* num procésso por transgressão da lei da imprensa.

Ali, a certa altura, abeirou-se de mim o sr. José Maria Simões dizendo querer processar *A Liberdade* e perguntando-me se eu aceitava a respectiva procuração.

De entrada, respondi negativamente, mas o sr. Simões, compreendendo as rasões de meus escrupulos, explicou, de seguida, que o procésso a intentar não era contra o jornal, mas sim *contra um correspondente, o seu correspondente de Anadia.*

Mostrou-me a correspondencia e, então, li o seguinte: —*No proximo passado domingo, o barbeiro désta vila, José Maria Simões, disparou contra sua mulher uma pistóla, não a atingindo. Consta que procedêra assim,* **apenas que soube que sua mulher lhe tinha sido infiel.**

Outras versões, porém, teem corrido a respeito de tal caso, supondo, contudo, ser devido **á infidelidade da mulher.**

Verificando que esta correspondencia não estava assinada, declarei ao sr. Simões que aceitava, sim, o mandato *desde que o autor daquéla correspondencia por éla tivesse de responder, e efectivamente viesse a responder pois garantia o sr. Simões que autor o do escrito tomava a responsabidade dêla.*

Estes os termos em que me foi confiada a procuração e eu aceitei o encargo.

Regressado a Aveiro, e visto estar ausente em Lisboa o sr. Alberto Souto, tencionava eu procurar o sr. Rui da Cunha e Costa, secretário e administrador de *A Liberdade* e falar-lhe a respeito do que se tinha passado em Anadia e dar-lhe conhecimento da incumbencia que de lá trouxera e dos termos em que a recebera.

Encontrei-o ali ao Côjo.

Comuniquei-lhe **tudo**, e depois de conversarmos sobre o assunto concluiu-se que o sr. Souto não tomaria decerto a responsabilidade da aludida correspondencia e indicaria o seu autor, cujo nome o sr. Cunha e Costa logo declinou. Passáram-se alguns dias, e então eu requeri, como a lei manda, a intimação do sr. Alberto Souto para, no praso competente, vir a juizo declarar quem era o autor do escrito já referido. O sr. Souto foi citado, em Aveiro, no dia 6 de novembro.

No dia 9 prestava as seguintes declarações: Desconhecia o autor da correspondencia, que tinha sido encontrada na caixa do correio, parecendo-lhe não conter materia criminosa, nem intenção de ofender ou injuriar o requerente e sua mulher.

Contrariado por isto, encontrando-me com o sr. Souto manifestei-lhe a minha surprêsa bem justa, bem cabida.

Explicou-me aquêle sr. que Rui da Cunha e Costa lhe havia contado na verdade o que entre nós se passára, mas êle, Alberto Souto, assim procedêra por motivos que expôz, mas que, por enquanto, calarei.

Chamei a Aveiro o meu constituinte e relatei-lhe o sucedido.

O sr. Alberto Souto *não sabia* quem era o autor do escrito; sabia-o, porém, o sr. José Maria Simões, como, de resto, o sabe toda a gente em Anadia.

Decorreram alguns mêses, e eu, que nunca desejei vêr punido o sr. Souto por aquêle crime, querendo provar-lhe mais uma vez quais eram as minhas intenções e as do autor, que faço?

Em 18 de fevereiro requeiro a expedição duma carta precatoria para a comarca de Anadia a fim de, ali, ser intimado o cidadão José Nunes Cardeiro, professor de Vila Nova de Monsarros, para declarar se era, ou não, o autor do escrito incriminado, doc. de fl. 18 dos autos.

Devolvida a precatoria, verifiquei que o dito cidadão afirmava em juizo no dia 13 de março: *Que não era o autor do escrito, nem tão pouco conhece, ou sabe, quem seja o seu autor.*

Após isto, sou intimado para deduzir a acusação no prazo maximo de 48 horas, o que fiz pela fórma seguinte:

«Deduzindo nos termos da Lei de 31 de outubro de 1910 a sua acusação contra Alberto Souto, solteiro, deputado da Nação, residente no Bomsucesso, limite de Verdemilho, désta comarca e contra *José Nunes Cordeiro, casado, professor, residente em Vila Nova de Monsarros, comarca de Anadia*, diz e provará José Maria Simões, casado, barbeiro e proprietario, morador na dita Vila de Anadia:

1.º

O A. é legitimamente casado com Maria do Espirito Santo, e, nos termos do art.º 39 do dec. de 25 de dezembro de 1910, incumbe-lhe o dever de defender a pessoa e bens de sua mulher.

2.º

A honra individual, e mórmente a duma mulher casada, qualquer que seja a sua posição social, é um bem de valôr inapreciavel e tanto casos ha em que vale mais do que a propria vida.

3.º

Násta cidade publica-se um semanário *A Liberdade* cuja redação, administração e tipografia são sitas em Aveiro, Praça Luís Cipriano, e é impresso na tipografia

Silva, no Largo do Camões désta cidade, e do qual se distribuem mais de seis exemplares.

4.º

Do referido semanário intitulado *A Liberdade*, é director o sr. Alberto Souto, e tambem seu editor.

5.º

Em o n.º 80, sexta coluna, pag. tres, de 22 de agosto de 1912, do mencionado jornal foi publicada uma correspondencia de Anadia, com data de 13 (retardada) na qual se lê:

No proximo passado domingo, o barbeiro désta vila, José Maria Simões, disparou contra sua mulher uma pistóla, não a atingindo. Consta que procedêra assim apenas que soube que sua mulher *lhe tinha sido infiel*. Outras versões, porém, teem corrido a respeito de tal caso supondo, contudo, *ser devido á infidelidade da mulher*.

6.º

Estas expressões são evidentemente difamatorias da honra da mulher do requerente, para éla ofensivas e injuriosas, como ofensivas são da honra e da consideração do A.

7.º

Posto que o R., Cordeiro, o haja negado a verdade é que, e tal se hade provar, a citada correspondencia foi escrita pelo R. José Nunes Cordeiro e enviada de Anadia á redação de *A Liberdade*, em um bilhete postal preenchido com os dizeres transcritos no art. 5.º dêste articulado. Todo êsse postal era escrito pelo punho do R. Cordeiro e estava por êle assinado com seu nome por inteiro.

8.º

Escrevendo éssa correspondencia, não pretendeu o R., José Nunes Cordeiro, dar uma simples noticia, embora falsa, mas sim tinha, e têve, a intenção criminosa de difamar a mulher do A. e ofender este no seu bom nome e reputação de homem casado. Pois

9.º

De ha anos para cá, é publica e notoria a inimisade, bem como públicos e notorios são a odio e rancôr que êsse R. vota ao requerente. Em toda a parte em que o R. Cordeiro se encontra é seu uzo e costume fazer ao A. as mais injuriosas referencias, e isto muito principalmente depois que o A. o expulsou, um dia, do seu estabelecimento.

10.º

Em dias de outubro ou novembro de 1912, sabendo o R. Cordeiro que o requerente tinha constituido procurador para contra êle proceder criminalmente por virtude do que está alegado no art. 5.º que se dá aqui como reproduzido, o R. Cordeiro procurou, no cartorio do escrivão Teixeira, de Anadia, o dr. Antonio Rodrigues Cosme, a quem mostrou a aludida correspondencia, e, perante testemunhas, confessou havel-a escrito, acrescentando que déla tomava a responsabilidade e nem mesmo outra coisa podia deixar de fazer.

11.º

Pouco tempo após a publicação referida, o R. sendo acremente censurado por sua esposa e sua sogra por ter escrito aquéla correspondencia, confessou, perante testemunhas: *que a correspondencia com o Simões por êle R. fôra rialmente escrita e enviada á* Liberdade, *e fôra a melhor coisa que houvéra feito para se vingar dêle.*

12.º

E' publico e notorio, em Anadia, que a correspondencia, aqui por vezes citada, foi escrita pelo R. Cordeiro, e por êle enviada ao supra citado jornal.

13.º

O facto praticado pelo R. Cordeiro constitue crime previsto e punido pelos art.os 407 e 410 do cod. pen. em vigor.

14.º

O A. tem direito de exigir, e exige, que, sob as penas da lei, o R. prove a verdade dos factos imputados ao A. e explique os fundamentos das injurias contidas na aludida correspondencia.

15.º

Nêstes termos e nos de direito, deve a presente acção ser julgada procedente e provada e os RR. condenados nas penas dos citados artigos e em que se mostrar terem incorrido, sêlos, custas, procuradoria e indemnisação.»

Como se vê a acusação era feita principal, senão quasi exclusivamente, contra a R. Cordeiro.

Embora eu não devesse, sob o ponto de vista legal e em frente do processo, deduzir acusação contra êste R. a verdade é que o fiz, tentando mais uma vez deixar uma porta aberta ao sr. Alberto Souto.

Porque, nésta altura, ainda podia o R. Cordeiro, assumir o lugar que lhe competia, confessando na contestação os factos articulados pelo A

E, se o fizésse, eu logo apresentaria em juizo requerimento desistindo da acusação contra o sr. Souto, acusação éssa que eu formulára apenas para acautelar direitos do terceiro—o A—que residindo longe da comarca não tinha no limitado espaço de 48 horas, advogado, que lhe fizésse tal trabalho.

E procedendo de tal maneira cumpri o meu dever, do que me não arrependo, *terminando assim a minha intervenção na causa*, pois, não obstante todos os meios tentados, o sr. José Nunes Cordeiro não terá de responder como autor da correspondencia incriminada, porquanto na contestação continuou negando o facto e alegou, como eu já tinha previsto, quanto a êle nulidade de falta de corpo de delito.

A fl. despachou o m.mo Juiz julgando procedente a arguida nulidade, despacho com que me conformei, por me parecer legal.

Dias depois encontrei-me com o sr. Souto, participando-lhe então que não iria ao Tribunal sustentar contra êle a acusação. Egual afirmação fiz em 20 ou 21 de maio ultimo, no Tribunal, ao sr. Rui da Cunha e Costa.

Para quê, pois, todo aquêle arrasoado do n.º 120 de *A Liberdade*?

O processo não foi intentado contra o *jornal*, como demonstrado está.

A minha intenção e a do A. era fazer punir o sr. José Nunes Cordeiro, o que se não conseguiu porque, evidentemente *alguem* não quiz.

Tratasse-se dum artigo politico, ou coisa semelhante, eu não escreveria uma unica palavra contra o sr. Cordeiro ou outrem como egualmente eu, sendo director de um jornal republicano, não bateria palmas na hipótese de vêr antigos progressistas processar velhos republicanos.

E se antigos progressistas de Aveiro pódem demandar criminalmente republicanos antigos, por que motivo um velho progressista de Anadia, e que hoje póde ser republicano, não póde ou não deve proceder contra um republicano de ali quando o ofende no que um homem casado mais présa—a honra de sua mulher!...

Em fim eu creio ter esclarecido bem o caso da minha intervenção no processo e os limites que a éla puz.

Pessoas de elevada categoria, da mais alta respeitabilidade ha, em Aveiro, que poderão atestar se sim ou não desde o principio da causa eu afirmei o que aqui deixo consignado.

Essas pessoas me julgarão, os que me conhecem, de perto, me farão justiça.

Dos outros—os meus inimigos—não me importa porque lhes voto o mais completo desprezo.

Façam-me o mesmo.

André dos Reis

Recordação de Aveiro

Assim se intitulam uns albuns com vistas várias da nossa terra que o activo comerciante local Bernardo Torres acaba de editar com o exclusivo intuito de tornar bem conhecida uma região que é, sem duvida, das que mais se impõem em Portugal á visita dos *turistes*.

De preço modicissimo atendendo ao esmero da sua confecção e com vistas escolhidas dos principais pontos da cidade e arrebaldes, o album de Aveiro está indubitavelmente destinado a uma larga venda o que decérto animará Bernardo Torres a novos empreendimentos uteis e de reconhecido alcance para este torrão que a naturêsa prevegiou com encantos unicos, bom clima e tricaninhas de fama universal...

Declaração

Constando-me que corre na cidade o falso boato de que eu pedira para que o meu nome não fosse incluido na lista dos individuos sobro quem recáe a queixa apresentada no tribunal désta comarca como implicados nos acontecimentos do dia 22 de Maio findo, venho por este meio declarar serem destituidos de qualquer fundamente taes boatos.

Aveiro, 3 de Junho de 1913.

João Augusto da Silva Rosa

Ao lado de "O Democrata,,

Continuam as manifestações de solidariedade da imprensa, de centros republicanos e amigos dedicados

Ilustre Cidadão

A Direcção do *Centro Democratico de Instrução Valente Perfeito* reunida extraordinariamente, apreciando a decisão da maioria do juri que votou a condenação do vosso jornal apezar das provas por vós apresentadas da culpabilidade do *inocente*, aprovou por unanimidade a seguinte

MOÇÃO

A Direcção do **Centro Democratico de Instrução Valente Perfeito** *sentindo a decisão da maioria do juri que julgou o cidadão Arnaldo Ribeiro director de* **O Democrata,** *resolve prestar a este cidadão a sua maior homenagem, saudando tambem o povo aveirense que soube condenar a* **inocencia** *para aclamar a* **culpa.**

Porto, 3 de Junho de 1913.

Levo esta ao vosso conhecimento conforme foi deliberado afirmando-vos o incondicional apoio da Direcção dêste *Centro* na luta travada.

Saude e Fraternidade.

Porto e Secretaria do *Centro Democratico de Instrução Valente Perfeito*, em 5 de Junho de 1913.

Ao Cidadão Arnaldo Ribeiro

Director do jornal *O Democrata.*

Aveiro

O 1.º Secretário,

Lucas José Domingues

Cidadão Arnaldo Ribeiro

Tem esta por fim manifestar-lhe a minha solidariedade e protestar contra a estupida condenação que acaba de o atingir.

E' inconcebivel que em plena vigencia da Republica, republicanos historicos, com serviços prestados á causa, sejam imolados á senha de monarquicos acusados de grâves delitos.

Mas mais inadmissivel é ainda, pelo que tem de afrontoso para os sãos principios da democracia, que republicanos, ou fulanos que assim se apregoam, protejam criminosos e se oponham á revisão do processo que tanto tem emocionado a opinião pública local. Se este é o regimen da moralidade de que tanto alardeavam nos comicios públicos os corifeus da democracia, como devem sentir-se vingados a esta hora os heroes da corrução monarquica! Grandes desilusões trouxe—não ha duvida—a Republica áquêles que sempre por éla batalharam! Mas o momento não é para carpir. E' preciso animo e lutar, lutar até que justiça seja feita.

Lisboa 4 de Junho de 1913.

Amigo certo

M. Nunes Ferreira

Castro Verde, 1 de Junho

Cidadão Arnaldo Ribeiro

Aveiro

A todo o cidadão que tem a consciencia dos seus deveres e que tem acompanhado a questão pela qual V. acaba de ser condenado, repugna-lhe o veredictum do juri que isso determinou, o que me leva a associar-me ás manifestações da opinião pública de que tem sido alvo.

Um abraço

Joaquim Bernardo Bastos

Em sessão conjunta das comissões dirigentes do *Centro Republicano Democratico do Porto*, efectuada no dia 6 do corrente e a que presidiu o sr. dr. Moraes e Costa, além doutros assuntos, tratou-se tambem da condenação dêste jornal a que o coléga *A Montanha* alude nos seguintes termos:

Muitos outros assuntos de importancia se trataram, terminando a sessão depois de se atender ao sucedido com o velho republicano e jornalista de Aveiro, sr. Arnaldo Ribeiro.

Sobre este caso, que o Centro tomou a peito, foi aprovada a seguinte moção, que o sr. Raul Tamagnini apresentou:

O Centro Republicano Democratico do Porto, *considerando que o velho republicano, director do* **Democrata,** *cidadão Arnaldo Ribeiro, foi sempre um homem de bem na mais pura acêção da palavra, defensor acerrimo das liberdades patrias e dos interesses do povo português, protésta contra a iniqua decisão do juri a seu respeito proferida no tribunal de Aveiro, e manifesta-lhe a sua simpatia e a sua mais franca solidariedade.*

Castélo de Paiva, 1 de Junho

... Sr.

O meu protésto para com o juri barbaro e inconsciente que acaba de o condenar.

A grandêsa de animo de V. saberá arrostar com esta injustiça, porque as coisas são o que são...

Peço o favor de dizer-me se me dá licença de enviar-lhe dinheiro para a multa de alguns dias.

Um grande abraço.

De v. etc.,

Joaquim L. M. Crava Junior

Da *Alvorada*, de Guimarães:

Dá vontade de...

«Passou-se o caso no tribunal de Aveiro.

¡Porque um jornal, vigoroso e austero, pôs a descoberto uma vilissima e torpe *chantage* em que desde muito se atolava um tenente medico miliciano que isentava mancebos do serviço militar mediante a gorgêta de 50$000 reis, o tribunal daquéla cidade, em juri de imprensa, condenou o seu director a cadeia, multa, custas e selos e mais ao pagamento duma indemnisação a *semelhante ornamento* do exercito!

Conhecemos bem a questão. Durante os estirados mêses que durou a campanha do *Democrata*—é assim como se chama o jornal — nós fômos atentamente buscando orientar o nosso espirito, não tanto pelo flamejar das frases caldeadas em natural indignação, mas pela série de *documentos* autenticos e valiosos que sucessivamente ali vinham sendo publicados. Abstraindo-nos, pois, de qualquer feição pessoal e olhando simplesmente o facto, a solução unica a esperar era esta:

¡A campanha, tendo sido de todo o ponto justa, puniria, para exemplo, êsse medico miliciano! A Republica exigia-o!

Mas não foi assim que sucedeu.

E porquê?—perguntarão.

Porque... dizem dali uns más linguas—a personagem tem a protecção de uma alta parentéla politica.

¡E digam-nos se isto não dá vontade... de ir para Val de Lôbos!»

Da *Vida Nova*, de Viana do Castélo:

«O Democrata»

«O director deste nosso coléga, que se publica em Aveiro, respondeu ha dias por abuso de liberdade de imprensa.

E como defendia a moralidade e atacava a imoralidade, foi condenado em 6 mêses de prisão corrêcional remiveis a 400 reis por dia, custas e selos do processo, 200$000 reis ao autor para indemnisação de perdas e danos e mais 10$000 reis para a procuradoria!!!

Devemos dizer que o *Democrata* foi fundado para combater o *Pulha de Aveiro*, no tempo em que era perigoso alimentar ideias republicanas.

Pois o sr. Arnaldo Ribeiro, que defendeu os republicanos dos ascorosos e nojentos ataques do pasquim do Homem Cristo, teve agora a recompensa. E' que já não são precisos os seus serviços. O que se quer agora são votos, muitos votos.

A politica de atracção!

E' uma beleza—como se está vendo!»

De *O Povo de Basto*, de Celorico de Basto:

Arnaldo Ribeiro

«Com surpreza lêmos que este nosso presado camarada e dedicadissimo republicano foi condenado no processo de imprensa que lhe moveu o célebre tenente medico miliciano Manuel Pereira da Cruz, que no *Democrata* era acusado de isentar mancebos do serviço militar a troco de dinheiro.

A sentença condenatória deu logar a que ao réu fôsse feita uma das maiores manifestações de simpatia de que ha memoria em Aveiro, provando-se assim de que lado está a opinião pública.

Associando-nos a élas, enviâmos a Arnaldo Ribeiro o testemunho da nossa admiração e solidariedade.»

De *A Beira Alta*, de Armamar:

«O Democrata»

«Foi julgado no tribunal de Aveiro, por abuso de liberdade de imprensa, o altivo jornalista, sr. Arnaldo Ribeiro, director do semanário aveirense *O Democrata*, sendo condenado em 6 mêses de prisão remiveis a 400 reis por dia, 200$000 reis de indemnisação ao autor do processo, o medico miliciano Pereira da Cruz, e nas custas e selos do processo.

A sentença foi recebida com manifestações de reprovação por parte da maioria do povo, que ocupava á cunha o tribunal, prolongando-se éstas pelas ruas de Aveiro, onde o intemerato jornalista é muito estimado pelas suas nobres qualidades de cidadão amante da verdade e da justiça.

A policia interveio, fazendo as costumadas correrias que muito depõem contra a verdadeira liberdade republicana.»

De *O Democrata*, de Santo Tirso:

Politica de Aveiro

O nosso presado amigo e velho republicano, Arnaldo Ribeiro, director do nosso homonimo daquéla cidade, acaba de receber uma consagração do partido republicano local.

Nós que muito de perto conhecemos Arnaldo Ribeiro, e portanto os serviços por êle prestados á causa da Republica, enviâmos-lhe o nosso abraço de solidariedade.

Do diário portuense, *Primeiro de Janeiro*, em correspondencia com data de 4:

Manifestação ao director de "O Democrata,,

Em cumprimento do que havia sido deliberado nas reuniões efectuadas no *Centro Escolar Republicano* désta cidade, foi ontem entregue ao cidadão Arnaldo Ribeiro, intemerato director do semanario republicano radical *O Democrata*, que em Aveiro se publica vai para sete anos, uma mensagem em que ao mesmo cidadão se testemunha o apreço em que o partido republicano português local tem as suas qualidades de batalhador infatigavel e os grandes serviços desinteressadamente prestados pelo mesmo cidadão á causa da Republica, tanto antes como depois do 5 de Outubro.

A mensagem, que foi assinada no *Centro Republicano*, foi entregue a Arnaldo Ribeiro na sua propria casa, na rua Miguel Bombarda, antiga rua de Jesus, acto que revestiu o mais caloroso entusiasmo por parte dos admiradores de Arnaldo Ribeiro, que, tendo-se aglomerado em crescido numero no *Centro Republicano*, daqui saíram pelas 9 horas da noite e acompanhados pela banda dos Voluntarios, se dirigiram á rua Miguel Bombarda, soltando constantes aclamações a Arnaldo Ribeiro, á Republica, etc.

Os manifestantes, cujo numero engrossou ainda mais durante o trajecto, estacionaram em frente da casa de Arnaldo Ribeiro a quem fizéram uma calorosa e prolongada manifestação de simpatia, ao mesmo tempo que uma comissão que subira lhe era lida e entregue a mensagem que o homenageado agradeceu entre penhorado e comovido, vindo em seguida a uma das janélas agradecer a todos os manifestantes a s demonstrações de solidariedade e simpatia que acabvaam de lhe render.

Egualmente falou o deputado dr. Marques da Costa que, como Arnaldo Ribeiro, foi vitoriado.

Arnaldo Ribeiro foi seguidamente cumprimentado por muitos dos seus amigos mais intimos que apresentaram tambem os seus respeitos á sua bondosa esposa.

Arnaldo Ribeiro deve sentir-se orgulhoso da manifestação calorosa que lhe foi feita.—C.

NOTAS DA CARTEIRA

Deu á luz com muita felicidade uma creança do sexo feminino a sr.ª D. Maria da Assunção Poeira Beja da Silva, dedicada esposa do nosso querido amigo sr. Antonio Maria Beja da Silva, ex-comissario de policia dêste distrito e atual secretário do Ex.mo ministro do Interior.

Com os nossos parabens aos pais da recem-nascida, o sincéro desejo de infindas venturas.

=A bordo do Malange, que saíu de Lisboa no dia 7, seguiu viagem com destino a Loanda onde vai exercer as funções de escrivão de direito do 2.º oficio, o nosso amigo sr. Domingos Rei Néto, natural das Aradas.

Agradecendo-lhe o abraço de despedida estimâmos a sua fortuna.

=Estivéram nésta cidade o nosso bom amigo, sr. Serafim Méla, de Anadia, José Simões Carrêlo, de Cacia e Manuel Simões de Oliveira, do Paço.

=Com sua familia acha-se já na praia do Farol o nosso querido amigo e correligionario, sr. Alfredo de Lima Castro.

E' bom saber-se

Lêmos ha dias no jornal monarquico *O Dia* que o sr. Antonio Alves Videira, gerente dos armazens *Novo Mundo*, désta cidade, ofereceu á sr.ª Constança da Gama uma colcha com corôa real para ser vendida e o seu produto destinado á subscrição aberta a favor dos conspiradores condenados.

Como demonstração das convicções republicanas do sr. Videira parece-nos que a noticia não podia vir mais a proposito.

Sem comentarios.

Sendo o medico miliciano Pereira da Cruz tão querido em Aveiro e seu distrito *pelas nobres qualidades que o distinguem*, **não se póderá saber o motivo que determinou o isolamento a que foi votado depois que recebeu do tribunal o diploma de** *inocente* **que constitue o seu melhor galardão?**

Assim mesmo

No nosso coléga, *O Povo*, que vê a luz da publicidade em Lisboa sob a direcção do velho republicano Ricardo Covões, numero 88 do ultimo domingo, deparâmos com uma correspondencia désta cidade que vâmos reproduzir, visto a doutrina néla exposta pelo seu autor, que ignorâmos quem seja, se identificar em absoluto não só com o nosso modo de vêr sobre o assunto como com a rigorosa verdade dos factos, que mais duma vez aqui temos sustentado e defendido.

Não resta dúvida que o procedimento e orientação do sr. Barbosa de Magalhães, adulterando calculada e propositadamente junto do sr. Afonso Costa e outros homens, a sua verdadeira situação já sob o ponto de vista das suas públicas simpatias em Aveiro e no distrito, já blazonando da importancia e valor politico, com que se ufana, enchendo muito a bôca na amizade com que conta das taes pessoas de decantada *cotação social*, hade caír, se não caíu já, estrondosa e ridiculamente deante dos olhos de tantos quantos até agora não tem querido vêr claramente a significação das cousas.

Apesar da declaração terminante do sr. dr. Afonso Costa, feita a diversos correligionarios, que num requinte de delicadeza as suas casas e prestimos fôram oferecer ao ilustre ministro das finanças, quando da sua chegada aqui em abril ultimo, declaração em que s. ex.ª afirmou ir para Espinho fóra dos trabalhos do Congresso, o sr. Barbosa de Magalhães conseguiu não só que o sr. Afonso Costa faltasse á sua palavra, como em vez de ir para

o hotel que de proposito ai fôra montado, com pezadas e gráves responsabilidades dos republicanos locaes, fosse hospedar-se em sua casa, com o maior escandalo público que ha memoria.

Mas resumiu-se nisso sómente o resultado da situação criada ao sr. dr. Afonso Costa, ainda que tal resultado fosse com a plena e voluntaria aquiescencia do ilustre presidente do ministério?

Cértamente não.

Tivémos, infelizmente, tambem de tomar na devida linha de conta a ofensiva indiferença que, ingratamente, ao sr. Afonso Costa, mereceram os velhos e leaes republicanos historicos de Aveiro; o pouco escrupulo politico de s. ex.ª indo hospedar-se em casa duma familia que tinha por membro um homem sobre quem pezavam gràves acusações que na imprensa de todo o país e no seio do Parlamento tivéram a mais grandiosa e tristissima resonancia; a facilidade com que s. ex.ª se esqueceu da sua terminante declaração feita a diversos correligionarios e amigos, de que nãose hospedava em Aveiro, mas sim iria ficar a Espinho e ainda o manifesto golpe de misericordia por o proprio sr. Afonso Costa dado no brilho e no entusiasmo que deveria ter a chegada e a demora entre nós dos membros do govêrno.

Néssas longas horas conheceu e viu bem plenamente o presidente do conselho as simpatias públicas que os aveirenses votam e manteem pelo sr. Barbosa de Magalhães e companhia.

Da sua importancia é valor politico tambem chegarà o momento do sr. dr. Afonso Costa deles avaliar e então, temos antecipadamente a certêsa, hade s. ex.ª a si mesmo perguntar se lhe valera a pena o procedimento aqui tido para comnosco, para com todos!

Mas deixarão por isso os republicanos de manter e defender os seus principios e as suas crenças com o mesmo calor e a mesma fé? *Por Deus*—nem formulemos tal interrogação. Os republicanos vêem alguma coisa que mais alto do que a pessoa do sr. Afonso Costa está — por honra propria o declarâmos; os republicanos acima, muito acima mesmo da individualidade Afonso Costa, têm os olhos pregádos na pura grandeza do seu Ideal como a salvação redentora da sua Patria!

Mas... voltemos á questão propriamente dita com que iniciámos éstas considerações, que nós levaram a traçar, como um triste quadro, infelizmente real, da vida politica portuguêsa, quanto acima dizemos.

Eis a aludida e criteriosa correspondencia de *O Povo:*

AVEIRO, 3—A declaração insérta no jornal *O Mundo* por alguns deputados e senadores do partido republicano português, eleitos por este distrito, dizendo não concordarem com algumas das deliberações tomadas na reuniãe do partido republicano local, veiu irritar ainda mais um pouco os nossos correligionarios, levando-os a votar a moção publicada no mesmo jornal do dia seguinte ao da declaração.

O jornal local, *O Campeão*, orgão da facção familiar, canta glorias pela atitude dos velhos republicanos e tem tiradas de prosa como ésta:

«Nós estâmos onde estávamos, idevos embora que antes queremos estar sós do que comvosco! Entre nós ha muito que existia um abismo!»

Estão vendo. O *Campeão* vem dizer que está onde estava, quer dizer: foi regenerador, progressista, dissidente, franquista, etc., etc., e continúa a estar onde sempre esteve!

Bate cérto. Não quer nada com os velhos e leaes republicanos de sempre; mas os novos tambem ele não apanha, porque lhes causa nôjo tal cinismo!

Diz ele que nas reuniões que efectuou o partido repnblicano português, nem uma pessoa de categoria lá apareceu, a não ser o 1.º oficial do govêrno civil!

Apre que já parece o conselheiro Acacio com a sua costumada arenga de que os homens precisam de categoria.

Que raio de categoria póde ter um individuo com exame de primeiras letras, guindado ao logar de secretario da câmara, para o que não se exigem mais habilitações?!

A que especie de categoria se quererá ele referir? categoria intelectual? Não nos parece. Categoria social? a maioria dos cidadãos que assistiu á reunião presa-se de ser de categoria social pelo menos egual á do sr. Firmino.

Temos o maximo respeito por toda a gente e nésta questão que se tem debatido, ninguem ousára acusar-nos de aplaudir incondicionalmente qualquer das partes; mas quando vêmos que alguem procura engrandecer-se menosprezando os outros, lavramos o nosso protésto desde logo.

O *Campeão* não tem o direito de querer desqualificar cidadãos honéstos e honrados como os que assistiram ás reuniões efectuadas, só pelo prazer de julgar que déssa fórma tira o valor daquélas reuniões, fazendo propalar a nenhuma categoria dos seus membros.

—Ainda não houve quem reconhecesse um acto praticado pelo sr. governador civil, o ilustre homem de bem sr. Alberto Vidal, que fizésse desvanecer s. ex.ª no conceito de todos os republicanos e homens de bem do distrito.

Pois o *Campeão*, pela bôca do seu director, que foi a primeira pessoa que foi esperal-o á estação, juntamente com seu cunhado, quando da sua vinda para este distrito e queria apresentai-o aos outros, lança agora sobre aquele ilustre homem de bem ás direitas, insinuações malevolas e torpes.

Não lhes serviu a sua politica réta e justa, tóca a anavalhal-o.

Outros procéssos srs. do *Campeão* que os tempos tambem são outros e convençam-se de que assim não levarão a melhor.

Não pódem de fórma alguma os republicanos antigos e honéstos deste distrito estar á mercê do primeiro *adesivo* que queiram impôr-lhe.

Carestia de milho

O sr. governador civil solicitou do sr. ministro do fomento que pelo Mercado Central de Produtos Agriculas seja fornecido, por um preço rasoavel, as quantidades de milho, que as câmaras deste distrito requesitarem, visto o alto preço porque aquele cereal está sendo vendido em vários concelhos onde pouco existe da ultima colheita.

Nomeação

Acaba de ser nomeado adjunto do capitão do porto de Aveiro, o segundo tenente da armada Tavares da Silva, que em bréve virá fixar residencia nésta cidade.

CORRESPONDENCIAS

Alquerubim, 4

O milho continua a encarecer, tendo-se vendido a 1$000 reis e 950 reis cada duplo decalitro. O ano vai máu. Os batataes estão quasi todos perdidos, e o tempo, que vai frio e chuvoso, está prejudicando as vinhas, que prometiam uma colheita regular.

= Estivéram ontem nésta freguezia de visita ao reverendo paroco e ao sr. Manuel Dias dos Reis, os srs. drs.: Jaime Ferreira, João Rodrigues da Cruz, Eugenio Ribeiro e Francisco Miranda.

= O sr. dr. José Pereira Lemos, ilustrado medico désta freguezia, requisitou e obteve da Direcção Geral de Agricultura, a *vedalia* para destruir a *icéria* que muito está prejudicando alguns laranjaes daqui.

C.

Descanço nas pharmacias

Mappa das que se encontram abertas nos dias de domingo abaixo designados:

JUNHO

DIAS	PHARMACIAS
15	BRITO
22	REIS
29	MOURA

Declaração

O conhecido armador Francisco Maria de Carvalho Branco, de Aveiro, declara que no futuro se assinará sómente—Francisco Maria de Carvalho.

Aveiro, 18 de Maio de 1913.

Francisco Maria de Carvalho.

EDITOS

(2.ª PUBLICAÇAO)

Por este juizo, escrivão Marques, correm editos de 30 dias a contar da 2.ª e ultima publicação deste anuncio, citando João Simões de Abreu, ausente em parte incerta do Brazil, marido da co-herdeira Conceição de Jesus Parada, para todos os termos do inventario orfanologico a que se procede por obito da mãe désta, de nome Luiza de Jesus Parada, viuva, moradora, que foi, no Vale de Ilhave, de Cima, freguezia de Ilhavo em que é cabeça de casal o filho Luiz Francisco da Silveira, o Gabriel, do mesmo logar, sem prejuizo do seu andamento.

Aveiro, 14 de maio de 1913.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Regalão

O escrivão

Francisco Marques da Silva

ARREMATAÇÃO

(2.ª publicação)

No dia 6 de Julho proximo, por 12 horas, á porta do tribunal judicial désta comarca, e na execução por multa que o Ministério Público move contra Maria Garrelhas, menor, filha de Francisco Garrelhas, do logar da Gafanha, freguezia da Nazaré, vae á praça para ser arrematada por quem mais oferecer sobre a avaliação, uma sexta parte de uma terra lavradía com um bocado de monte, chamada o *Castinha*, sita na Gafanha, freguezia da Nazaré, avaliada a 6.ª parte em 50$000 reis.

Por este meio são citados quaisquer crédores incertos da executada para deduzirem os seus direitos.

Aveiro, 3 de Junho de 1913.

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Regalão

O escrivão,

Francisco Marques da Silva

Acção de divorcio

Pelo Juizo de Direito désta comarca de Aveiro e cartorio do escrivão do 4.º oficio—Flamengo, correram seus termos uns autos de acção especial de divorcio em que foi autor Manuel Simões Paredes, casado, lavrador, morador no logar e freguezia da Palhaça, désta comarca, e ré sua mulher Rosa Vieira, costureira, do mesmo logar, mas atualmente ausente em parte incérta.

E nésta acção foi decretado o divorcio entre os conjuges, por sentença de vinte e quatro de maio proximo findo, que transitou em julgado.

O que se anuncía para os efeitos legais, nos termos do artigo dezenove do decreto de tres de novembro de mil novecentos e dez.

Aveiro, 7 de Junho de 1913.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Regalão

O escrivão do 4.º oficio

João Luiz Flamengo

Anuncio

Para os devidos efeitos se anuncía que por sentença de 10 do corrente mez e ano proferida nos autos de acção de divorcio requerida por Antonio Marques da Silva, trabalhador, residente em Esgueira, désta comarca de Aveiro, contra sua mulher Maria Angelica de Jesus, tambem jornaleira e ali residente, foi decretado o divorcio litigioso entre aquêles conjuges com o fundamento no numero primeiro do artigo quarto do Decreto com força de lei de trez de Novembro de mil novecentos e dez, para o efeito do artigo primeiro, numero dois e artigo segundo do mesmo decreto.

Aveiro, 29 de Maio de 1913.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Regalão

O escrivão do 3.º oficio,

Albano Duarte Pinheiro e Silva.